

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2024 1

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Nomeia servidora pública responsável pela GESTÃO E/OU FISCALIZAÇÃO de contratos firmados pela Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANA LUIZA PORTELA SOUSA**, cargo **SECRETÁRIA ADJUNTA**, como responsável pela **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** dos contratos administrativos celebrados por esta Câmara Municipal de Santa Inês-MA no ano de 2024.

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas observando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente ao setor requisitante da contratação e à Assessoria Jurídica, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, ao setor requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, Santa Inês-MA, 13 de março de 2024.

Vereador **Joel Oliveira de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal

Esta Portaria foi publicada em 13/03/2024, por afixação no vestíbulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em ponto de fácil acesso ao público.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25a42a680f356dcf89c90a9942a8e79c3f9befcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 18/04/2024 16:56:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25a42a680f356dcf89c90a9942a8e79c3f9befcb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

